

## GOVERNANÇA CRIMINAL E TECNOLOGIAS: APORTES PARA UMA AGENDA EM CONSTRUÇÃO NO BRASIL

ROBERTA DO PRÁ ALANO<sup>1</sup>; SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – roberta.alano@ufpel.edu.br

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – simone.gomes@ufpel.edu.br

### 1. INTRODUÇÃO

O exercício de uma governança concomitante ao Estado em zonas urbanas periféricas, protagonizada por agentes do crime, aos quais se convencionou chamar de “crime organizado”, é objeto de estudo frequente nas Ciências Sociais (LEEDS, 1996; ARIAS, 2006; LESSING, 2017; 2022). Este fenômeno, observado notadamente na América Latina, é denominado como governança criminal (MANTILLA e FELDMANN, 2021). As facções ou “comandos” impõem restrições, leis e condutas aos civis, acima da legislação formal, para gerir a ordem social. Os territórios cuja presença do crime é ostensiva produzem um *modus vivendi* particular de acordo com o coletivo que os opera. Por meio de artefatos tecnológicos, a governança criminal das facções passa a ser exercida nas unidades prisionais e na rua simultaneamente.

O presente artigo discute a popularização de tecnologias no sistema penitenciário e mapeia o campo de discussão que coaduna o uso de recursos tecnológicos com práticas de governança criminal no Brasil. A partir desse mapeamento, o estudo aponta para uma lacuna na produção bibliográfica latino-americana e brasileira; em descompasso com a vasta produção jornalística que, diariamente, notícia apreensões de celulares, radiotransmissores e, mais recentemente, modens e roteadores de wi-fi usados por facções prisionais para manter sistemas de comunicação clandestinos<sup>1</sup>.

Ainda que os usos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) por coletivos criminais tenham sido discutidos anteriormente, a pesquisa destaca momentos distintos que marcam a inflexão dessa prática desde a década de 2000 (MOULE; DECKER; PYROOZ, 2016; DAUDELIN e RATTON, 2017; DECKER E PYROOZ, 2018). Entre os artefatos utilizados pelo crime, o artigo salienta a crescente aparição de drones - veículos aéreos remotamente tripulados - em um movimento introdutório de tecnologias de vigilância dentro e fora do sistema prisional.

### 2. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado a partir de uma metodologia qualitativa. Inicialmente, foi realizada uma revisão da literatura, cobrindo um período de trinta anos (1990-2020), em revistas nacionais e internacionais expressivas no âmbito das Ciências Sociais. Os periódicos brasileiros escolhidos foram: *Civitas - Revista de Ciências Sociais*; *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*; *Tempo Social*; *Revista Brasileira de Ciências Sociais*; *Novos Estudos - CEBRAP*; *Cadernos CRH e Sociologias*. A seleção de revistas internacionais

<sup>1</sup> HERINGER, C. Estado descobre redes Wi-Fi em presídios do Rio. **O Globo**, 28 mar. 2019. Acesso em 28 de jul. 2022. Online. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/estado-descobre-redes-wi-fi-em-presidios-do-rio-23556180>>.

incluiu a *Latin America Research Review*; *Latin American Studies*; *Latin America Perspectives* e *Current Sociology*. Foram selecionados 94 artigos.

A etapa seguinte contou com uma pesquisa hemerográfica nos acervos dos periódicos *O Globo* e *Folha de S. Paulo*, escolhidos pela ampla circulação no território nacional. As matérias que subsidiaram a pesquisa correspondem a eventos de apreensão, delimitados ao recorte temporal de vinte anos (2001-2021), registradas em presídios brasileiros<sup>2</sup>. A partir das 59 notícias selecionadas, foram identificados os tipos de tecnologias apreendidas, as formas de entrada, anos, locais e formas de apreensão de cada evento. As categorias de tecnologia selecionadas foram: arma branca, arma de fogo, munição, drone, celular, modem, câmera, explosivos e radiotransmissores. Posteriormente, as variáveis foram agrupadas em três subcategorias - comunicação, armamento e drone.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa hemerográfica permitiu observar três tempos distintos no movimento de popularização de tecnologias nas penitenciárias brasileiras, doravante nomeados T0, T1 e T2. A entrada massiva de telefones celulares e armas brancas nos presídios no início dos anos 2000 marcou o primeiro momento (T0). DIAS e MANSO (2018) indicam que a entrada de aparelhos telefônicos nesses ambientes, usualmente por meio de visitas e servidores públicos ou escondidos no “jumbo”<sup>3</sup>, impactou radicalmente a comunicação entre os presos. A conversação com detentos de diferentes penitenciárias ou agentes externos aos muros da prisão foi facilitada e os espaços de detenção se tornaram um local de articulação do tráfico de drogas. De acordo com o jornal *O Globo*, 211 celulares, carregadores e um laptop foram apreendidos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro em 2002, acompanhados de armas e drogas.

O segundo momento foi observado em 2006, ano em que o Primeiro Comando da Capital (PCC), em medição de forças com o Estado, orquestrou uma série de atentados pelo país e projetou nacionalmente o poder da governança criminal. O T1 registrou a popularização das tecnologias de comunicação nas penitenciárias, seguida pelo sucesso do PCC em liderar, simultaneamente, uma rebelião em 75 unidades do sistema prisional do estado de São Paulo. No mesmo ano, a facção paulista transmitiu um DVD com o manifesto do comando na *Rede Globo* - maior emissora da televisão aberta no país -, como exigência para a libertação de um repórter sequestrado. Em meio à crise incitada pelo PCC, um agente da Polícia Federal descreveu o aparelho celular como “a grande arma” do crime em reportagem impressa pelo *O Globo* em maio de 2006. Entre as 59 matérias codificadas, de 2001 a 2021, foram encontrados relatos de 2.644 celulares apreendidos, três roteadores e dois drones.

Durante o percurso metodológico da pesquisa, fatores restritivos da hemerografia foram apresentados. Embora os jornais escolhidos tenham abrangência nacional, a cobertura jornalística está concentrada no eixo Rio-São Paulo, pois os veículos jornalísticos tendem a privilegiar determinadas temáticas e territórios de acordo com a linha editorial e critérios de noticiabilidade. Estima-se que, em razão dos valores-notícia, apreensões de pequeno porte sejam mais

<sup>2</sup> As palavras-chaves utilizadas para filtrar as notícias foram: apreensão; presídio; prisão; penitenciária; casa de detenção.

<sup>3</sup> Jargão policial utilizado para nomear a comida e objetos pessoais entregues pelos familiares aos presos.

frequentemente noticiadas em jornais locais. Ademais, o jornal *O Globo* não cita nomes de organizações criminosas, salvo exceções. Essas considerações motivaram uma busca menos sistemática de eventos de apreensão por periódicos online - em especial, jornais regionais, como *GZH* e as páginas estaduais do site de notícias *G1* -, que resultaram em uma longa lista de resultados e relatos de drones utilizado por coletivos criminais para sobrevoar as unidades transportando carga ilícita.

O T2 ilustrou, portanto, a presença de tecnologias mais sofisticadas nas ordenações das facções prisionais. O terceiro momento foi perceptível a partir de 2014, quando um drone despejou um pacote de cocaína no pátio do Centro de Detenção Provisória 1 (CDP) de São José dos Campos, no interior do estado, segundo reportagem divulgada pelo jornal *Folha de S.Paulo*. Dados mais recentes extraídos da operação “Drone Delivery”, da Polícia Civil em Eldorado do Sul (RS), identificaram que um único drone realizou 386 voos a serviço das facções prisionais<sup>4</sup>. Os aparelhos eram utilizados para despachar drogas, celulares, utensílios e armas dentro das unidades prisionais. Segundo cálculo da Cadeira Pública de Porto Alegre, cada veículo realiza a média de 15 a 17 voos por noite em direção à penitenciária e somente 20% deles são interceptados<sup>5</sup>. O uso de drones por coletivos criminais também foram observados para outros fins, como monitoramento da polícia próximo aos pontos de trânsito<sup>6</sup>; vigilância de facções rivais<sup>7</sup>; uso combinado com bombas por cartéis mexicanos para confrontar a polícia<sup>8</sup>; e controle de zonas territoriais por *pandilleros* em El Salvador<sup>9</sup>.

#### 4. CONCLUSÕES

A bibliografia revisada durante o estudo evidenciou uma lacuna no campo das Ciências Sociais, especialmente no Brasil e na América Latina, acerca dos temas que congregam tecnologia e governança criminal. Observou-se,

<sup>4</sup> TREZZI, H. Investigação da Polícia Civil rastreia 386 voos feitos por drone de facção criminosa. **GZH**, 17 fev. 2022. Acesso em 01 de jun. 2022. Online. Disponível em <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/investigacao-da-policia-civil-rastreia-386-voos-feitos-por-drone-de-faccão-criminosa-ckzqtsum9000b0188gq0fgp4l.html>>.

<sup>5</sup> Drones clandestinos levam drogas e celulares para presídios. **Fantástico**. 21 de nov. 2021. 6min. Acesso em 31 de mai. 2022. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/10060639/>>.

<sup>6</sup> Presos oito integrantes de facção que utilizavam drone para monitorar passos da Polícia. **O Povo**, 09 nov. 2018. Online. Acesso em 29 de mai. 2022. Disponível em <<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/11/sao-presos-oito-integrantes-de-faccão-que-utilizavam-drone-para-monito.html>>.

<sup>7</sup> Imagens mostram drone usado por traficante para vigiar facção rival em comunidade da Zona Norte do Rio. **G1**, 24 mai. 2018. Online. Acesso em 29 de jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/imagens-mostram-drone-usado-por-traficante-para-vigar-faccão-rival-em-comunidade-da-zona-norte-do-rio.ghtml>>.

<sup>8</sup> Mexico cartel used explosive drones to attack police. **BBC News**, 21 abr. 2021. Online. Acesso em 29 de jun. 2022. Disponível em <<https://www.bbc.com/news/world-latin-america-56814501>>.

<sup>9</sup> Drone y visores nocturnos, pandilleros sofistican sus recursos en campamento en manglares de Usulután. **El mundo**, 06 out. 2021. Online. Acesso em 29 de jun. 2022. Disponível em: <<https://diario.elmundo.es/Nacionales/drone-y-visores-nocturnos-pandilleros-sofistican-sus-recursos-en-campamento-en-manglares-de-usulutan>>.

inicialmente, que os olhares sobre o manejo da tecnologia estão voltados para o padrão estadocêntrico e concentrados, sobretudo, em artefatos tecnológicos como aliados do Estado na manutenção da segurança pública e no combate ao crime. Contudo, de acordo com a cobertura jornalística, o uso desses aparelhos por agentes associados ao crime é cada vez mais frequente. Ademais, a literatura observada concentra-se nos efeitos da tecnologia na comunicação e comportamento dos coletivos criminais, embora o estudo tenha revelado usos criativos desse recurso em outras dimensões (MOULE; DECKER; PYROOZ, 2016; DAUDELIN e RATTON, 2017; DECKER E PYROOZ, 2018).

As inovações tecnológicas, de celulares aos drones, aprimoraram as práticas de conservação e expansão do domínio das facções criminosas e prisionais. A partir da pesquisa hemerográfica, foi possível identificar três tempos de inflexão da tecnologia nas penitenciárias, que acompanharam o surgimento de novos arranjos sociotécnicos. A chegada dos drones introduziu uma tecnologia de transporte e vigilância que reordenou o tráfico de drogas e as formas de entrada de objetos clandestinos no sistema penitenciário. ...

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIAS, E. D. The dynamics of criminal governance: networks and social order in Rio de Janeiro". **Journal of Latin American Studies**, v. 38, n. 2, p. 293-325, 2006.
- DAUDELIN, J.; RATTON, J. L. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 29, n. 2, p. 115-133, 2017.
- DECKER, S.; PYROOZ, D. The real gangbanging is in prison. In J.D. Wooldredge & P. Smith (org.), **The Oxford Handbook of Prisons and Imprisonment**, New York: Oxford University Press, 2018.
- DIAS, C. C. N.; MANSO, B. P. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo, Editora Todavia SA, 2018.
- LEEDS, E. Cocaine and Parallel Polities in the Brazilian Urban Periphery: Constraints on Local-Level Democratization. **Latin American Research Review**, v. 31, n. 3, p. 47-83, 1996.
- LESSING, B. **Making peace in drug wars: Crackdowns and Cartels in Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- LESSING, B. Governança Criminal na América Latina em Perspectiva Comparada: apresentação à edição especial. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, ed. especial 4, p. 1-10, 2022.
- MANTILLA, J.; FELDMANN, A. E. Criminal Governance in Latin America. **Oxford Research Encyclopedia of Criminology**, 2021.
- MOULE, R. K.; DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. Technology and conflict: Group processes and collective violence in the Internet era. **Crime, Law and Social Change**, 68, p. 47–73, 2016.